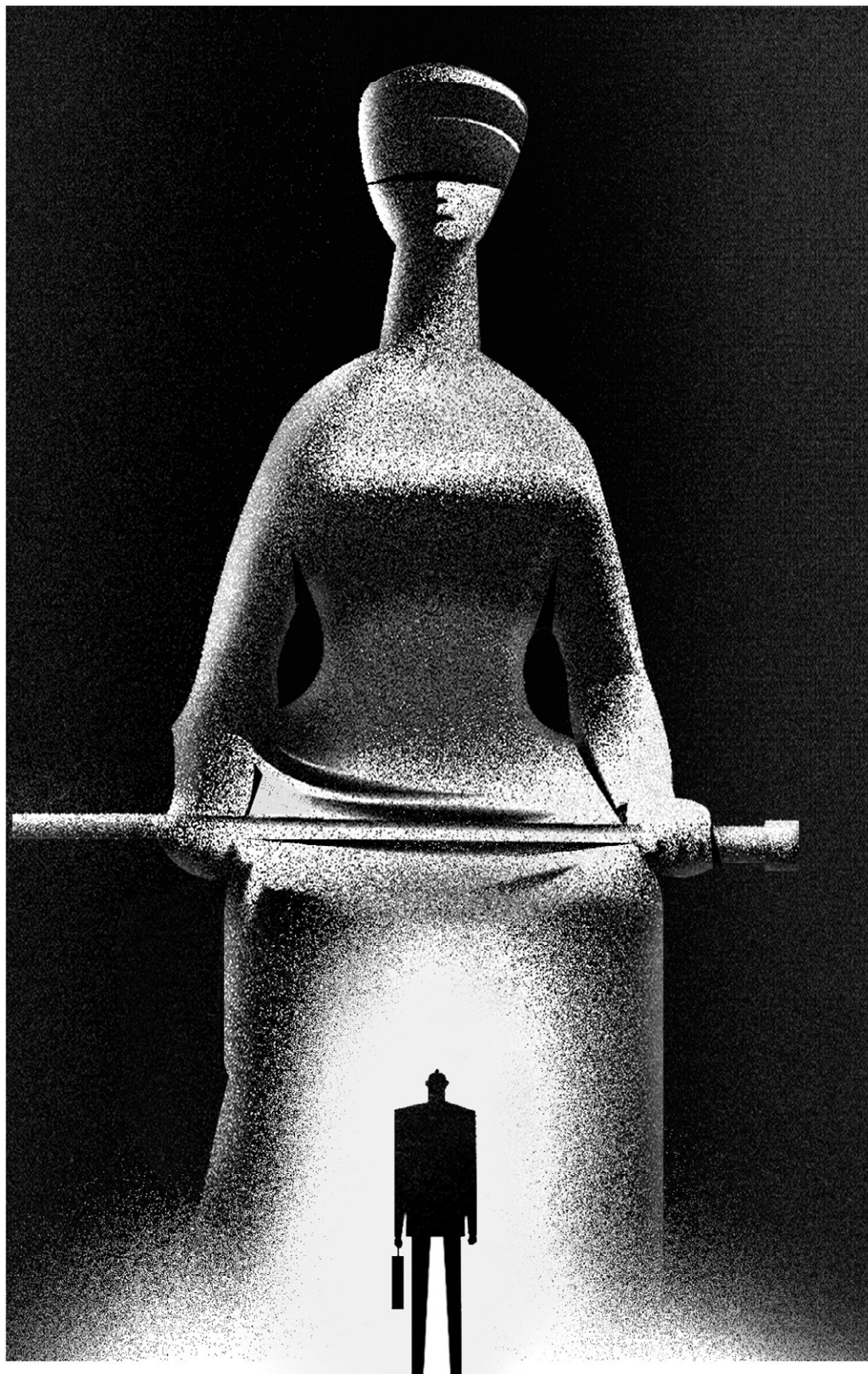


Advocacia, Justiça e liberdade

» IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal



Como deixar de me manifestar no dia de hoje, enquanto permanece viva dentro de mim a alma do advogado, profissão da qual me orgulho e que moldou minha visão de justiça e de mundo? Nesta data, há 197 anos, foram criados os primeiros cursos jurídicos no Brasil (em São Paulo e Olinda), dando relevo ao papel do advogado (aqui, compreendendo toda uma classe que inclui milhares de advogadas) na história do país, na defesa das liberdades, das instituições democráticas e contra todas as formas de opressão.

A advocacia reúne mais de 1 milhão de profissionais, sem dúvida a maior organização de operadores do direito do Hemisfério Sul. Só no Distrito Federal, somamos mais de 50 mil inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Não por menos, a nossa Constituição diz, explicitamente, em seu Artigo 133, que “o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”, expressando, desse modo, um Estado Democrático de Direito voltado para a realização de uma sociedade livre, justa e fraterna.

Aliás, nenhuma outra organização profissional tem esse destaque na Constituição, em que a advocacia é citada em seis importantes enunciados. No primeiro, quando se refere à participação dos seus membros nos tribunais e nos exames para as carreiras do Poder Judiciário; no segundo, à presença de representantes da OAB no concurso de acesso ao Ministério Público; no terceiro, quando trata da composição dos tribunais regionais federais, dos tribunais dos estados e do Distrito Federal; no quarto, da inovação de proporção direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade questionando atos dos Poderes da República junto ao Supremo Tribunal Federal; no quinto, determinando a participação da advocacia na composição do Conselho Nacional de Justiça; e no sexto, quando também determina que o Conselho Nacional do Ministério Público deve assegurar participação de advogados indicados pela OAB.

Diante da moldura atual, somos obrigados a reconhecer que vivemos tempos de profundas transformações, tempos difíceis. A radicalização cresceu, aqui e em todo o mundo, e, depois de muitos anos esquecida, a palavra intolerância voltou a ser pronunciada com uma frequência cada vez maior, exigindo de todos nós um posicionamento firme. Repousa no advogado o equilíbrio, de modo a assegurar a preservação dos direitos. Por isso, o advogado é sinônimo de justiça e garantia da paz social.

Nos anos do Iluminismo, o jurista e político francês Dupin Ainé escreveu que não há matéria ou ciência que o advogado possa ignorar para o fiel exercício de sua profissão — de humanidades, literatura, história ao próprio direito. E, talvez por isso, sempre foi visto com desconfiança pelos autoritários, pois bem sabem os ditadores, reais ou potenciais, que os advogados são as antenas da Justiça.

Mas há uma realidade da qual não podemos fugir. Com o crescimento da profissão, o sucesso de um advogado só lhe chega depois de muito esforço. Na maior parte dos casos, o trabalho começa cedo e se estica até tarde da noite, com idas e vindas aos fóruns, construção de teses jurídicas, esperas — às vezes, intermináveis — em antessalas de juízes, audiências, telefonemas. Vivenciei tudo isso.

Ainda assim, não está livre o advogado da incompreensão de alguns quando está em discussão o dispositivo constitucional de que a inocência é, obrigatoriamente, presumida, até a decisão condenatória transitada em julgado. Sem falar do cliente que, entendendo pouco os mecanismos e a lentidão do nosso sistema judicial, o pressiona a conseguir os melhores resultados no mais breve espaço de tempo.

Vejo na Seccional da OAB/DF, entidade que tive a honra de presidir, após atuar como conselheiro e ocupar as mais diversas comissões de defesa da classe, a grande escola que me levou ao caminho da política e de servir à população do Distrito Federal. Nela aprendi que o advogado deve ter coragem. O governante, também. Porque, sem coragem, será incapaz

de fazer justiça. E, sem justiça, não existe sociedade civilizada.

Aprendi que representamos uma geração de advogadas e advogados com formação consolidada, com a vantagem de termos a preocupação em reduzir a distância que, muitas vezes, separa intenção e gesto. Aprendi, citando o grande político nordestino Marcos Freire, que devemos fazer política sem ódio e sem medo. Sem o ódio dos perversos nem o medo dos covardes. Aprendi com a riqueza dos ensinamentos de Raymundo Faoro, mas, nas citações, fico com Gonçalves Dias, para quem a vida é luta, luta renhida, que aos fracos abate, mas aos fortes só cumpre exaltar.

Por tudo isso, a advocacia merece ser homenageada neste 11 de agosto.

Transição energética e novos horizontes para a agricultura brasileira

» MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES
Pesquisador da Embrapa Agroenergia

Nos últimos anos, a demanda global por energia renovável tem crescido de forma acelerada, catalisando um movimento que promete desencadear uma nova onda de desenvolvimento para a agricultura brasileira. O país se destaca internacionalmente pelo sucesso do etanol, um biocombustível que não apenas reduziu significativamente a nossa dependência de combustíveis fósseis, mas também impulsionou a economia agrícola nacional.

O projeto de lei *Combustível do Futuro*, em tramitação no Congresso Nacional, propõe um aumento significativo no percentual de biodiesel a ser misturado ao diesel fóssil utilizado no país. O projeto prevê que a mistura atual, de 14%, alcance 25% nos próximos anos. Essa é uma medida estratégica para alinhar o Brasil com compromissos ambientais globais, além de fomentar o desenvolvimento da indústria nacional de biocombustíveis.

É também notável o crescimento na demanda por energia renovável do setor de transporte aéreo, que enfrenta pressões crescentes para descarbonizar suas operações. O mercado de combustível sustentável de aviação (SAF — Sustainable Aviation Fuel) está em expansão vigorosa, oferecendo um vasto potencial de negócios para os participantes preparados para aderir nesse segmento emergente.

A demanda por SAF está sendo impulsionada por compromissos internacionais de redução de emissões de CO₂, que incluem metas ambiciosas de adoção do biocombustível. Projeções da International Air Transport Association (IATA) indicam que a demanda global por SAF deverá alcançar 8 bilhões de litros até 2025, podendo chegar a aproximadamente 23 bilhões de litros em 2030.

Olhando mais adiante, as estimativas apontam para um crescimento exponencial, com a demanda chegando a 450 bilhões de litros até 2050, caso os compromissos globais para a utilização de biocombustíveis sejam cumpridos. Esses números sublinham a urgência e a vasta oportunidade de se expandir a produção sustentável de biomassa para suprir essa crescente demanda, sem o que o setor de aviação terá grande dificuldade de transitar rumo à economia de baixo carbono.

Existem várias tecnologias para a produção de SAF, sendo as mais populares aquelas que usam óleos vegetais, óleos residuais e gorduras animais. Esses processos podem ser aplicados a um conjunto diversificado de biomassas, produzindo, além do SAF, outros combustíveis e insumos, como diesel, GLP e nafta renováveis, todos essenciais para a descarbonização industrial.

O fato é que a crescente demanda por biodiesel e SAF certamente impulsionará ainda mais a produção de oleaginosas no Brasil. O que se espera no curto prazo é que haja uma dinamização da cadeia da soja, que tem sido a principal provedora de óleo vegetal no Brasil. A ampliação da capacidade de esmagamento de soja para resposta à crescente demanda por óleo poderá produzir impactos não apenas no setor de energia renovável. Cerca de 18% a 20% do peso total da soja resulta em óleo durante o processo de extração.

Aproximadamente 80% a 82% do peso restante é farelo, uma importante fonte de proteínas amplamente utilizadas na alimentação animal e na fabricação de produtos alimentícios. Esse aumento na oferta de farelo irá reduzir os custos de produção de carnes e múltiplos produtos industriais, com impactos no mercado interno e nas exportações.

No entanto, depender prioritariamente da soja para atender à demanda crescente de biocombustíveis pode expor o setor agrícola a múltiplos riscos, que podem ser mitigados com a diversificação de fontes de biomassa. Isso não apenas fortalece a resiliência da agricultura brasileira, mas também abre novas possibilidades de negócios e desenvolvimento regional.

A canola, por exemplo, está sendo tropicalizada pela Embrapa para se adaptar ao cultivo da safinha no Cerrado. Essa lavoura oferece uma excelente alternativa para a produção de óleo e farelo, que tem características nutricionais valiosas tanto para a alimentação humana quanto animal. Além do óleo para alimento e biodiesel, o farelo de canola é uma rica fonte proteica útil para a produção de rações para suínos, aves e outros animais.

Além da canola, a macaúba é uma palmeira nativa do Brasil que está em fase de domesticação e deverá ampliar substancialmente a nossa capacidade de produção de energia de biomassa. Adaptada a praticamente todas as regiões do Brasil, essa palmeira supera a produtividade da palma de óleo, a oleaginosa mais utilizada em todo o mundo, além de ser também fonte de farelo para alimentação animal e de biomassa para produção de carvão ativado e biochar.

Essencial também é o investimento em tecnologias avançadas capazes de processar uma ampla gama de matérias-primas. Isso inclui não apenas óleos vegetais, mas também óleos residuais, gorduras animais e outras fontes de biomassa não alimentar, igualmente úteis para a produção de biocombustíveis. Tais inovações também aumentam a eficiência e a sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos.

Ao adotar uma estratégia de avanço tecnológico com diversificação de fontes de biomassa, o Brasil não só se habilita a atender à crescente demanda por biocombustíveis de forma sustentável, mas também consolida sua posição como líder global em energia renovável. Além de proteger o país contra vulnerabilidades, essa abordagem estimula um modelo de desenvolvimento agrícola mais diversificado, inclusivo e ambientalmente seguro, promovendo uma transição energética eficaz e benéfica para toda a cadeia agroindustrial.

Celebramos 50 anos em 6

» DÉLIO LINS E SILVA JR.
Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF)

Se entrássemos em uma máquina do tempo, para testemunhar a criação do Dia da Advocacia, estaríamos em 11 de agosto de 1827, quando foram inauguradas as primeiras faculdades de direito do Brasil: Largo de São Francisco (SP) e Olinda (PE). Implantar esses cursos, naquela época, reporta a uma visão extraordinariamente avançada. Estabeleceram-se as bases para a formação de profissionais, o ambiente de aprimoramento de conhecimentos e a consequente geração de um corpo de juristas locais capazes de escrever nossas leis e lutar por uma sociedade que romperia com o atraso de séculos da Colônia e do Império. Anos depois (1889), seria proclamada a República, período instigante, de muita coragem, de força moral e com a advocacia nacional falando alto e estridente.

Evocar essa memória traz, ao presente, que quem atua na profissão é, ao mesmo tempo, agente e o suporte à defesa das causas sociais. Sistema político, organização classista, luta pela democracia, direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, como consta em nossa atual Constituição; os direitos fundamentais (inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade), enfim, tudo o que se pensar em arranjos da sociedade passa pelo direito como matéria instituída e pelo profissional que a materializa e faz valer na prática.

Questões como a ampliação do acesso dos cidadãos à Justiça, requer profissionais da advocacia, lembrando que a atividade vive se

reinventando e desdobrando-se em novos segmentos sobre o que fazemos, ao passo das evoluções das sociedades. A advocacia já era exercida nas civilizações antigas, como a Babilônia, o Egito e a Grécia. Quem advogava era um sacerdote ou pessoa com notório saber sobre as leis e os costumes. Foi em Roma que vimos desenvolver-se o sistema jurídico, mas sem uma estrutura para que os profissionais se apoiassem.

Na idade Média, passamos pelo direito canônico e os clérigos eram advogados, com poucos leigos exercendo a função. Na modernidade, século 16, surgiram as primeiras associações de advogados. De lá para cá, cada país tem sua história sobre a organização da categoria. No Brasil, após os cursos de direito instituídos, a Ordem foi prevista em 1843, pelo Instituto dos Advogados do Brasil, e criada em 1930.

No Distrito Federal, a Seccional da OAB/DF foi fundada em 1960. E desde 2019, eleitos e reeleitos pela advocacia, temos a honra de representar o espírito de luta desses antepassados. Será assim, até o final de dezembro próximo. Resta dizer que, nesses quase seis anos, à frente da OAB/DF enfrentamos enormes desafios — o maior de todos foi a pandemia da covid-19 e a perda inestimável de muitas vidas. Mesmo enlutados, trabalhamos, diuturnamente, para enfrentar a aceleração da virtualização do direito, defender as prerrogativas da profissão e entregarmos — como faremos — uma Casa absolutamente nova para a advocacia e a possibilidade de uma futura gestão seguir, em 2025, a partir de fortes legados.

Nosso prédio-sede, de sucateado e inseguro,

quando assumimos em 2019, é agora uma instalação modernizada, segura e acessível. Tudo se resolve por meio digital. Todas as Subseções foram valorizadas, ao longo das duas gestões, seja com recursos, instalações novas, equipamentos e, sobretudo, independência administrativa.

Mulheres ocupam, em todo o período, 50% das nossas posições de liderança e fizemos da OAB/DF voz expoente na luta antirracista e pela defesa das prerrogativas da profissão, principalmente, nos fatos do 8 de janeiro de 2023, momento histórico ímpar — nunca nenhuma gestão enfrentou algo parecido. A advocacia iniciante foi apoiada por diversos meios, desde a formação continuada ao êxito da implantação da advocacia dativa e às novas regras para o marketing jurídico — fomos precursores em defender a atualização do regulamento no Sistema OAB.

Por fim, inovamos com eleições on-line, em 2021. Teremos novas eleições, em novembro, também por meio digital. Parafraseando JK, foram “50 anos em 6”. Isso tudo aconteceu mantendo, desde o início, uma das mais baixas anuidades do país. Permanece o mesmo valor em todos esses anos, sem sustos para os profissionais.

Não podemos dizer que o dever está cumprido porque à advocacia e aos seus dirigentes ele jamais finda, renova-se. Seguiremos, atuantes, e com muito respeito e compromisso com a advocacia, com a democracia, sempre independentes politicamente, e pelo Brasil!

Feliz Dia da Advocacia! E como coincidiu: Feliz Dia dos Pais a todos!